

Carta do editor

É com imensa satisfação que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro apresenta o número 48 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao primeiro semestre de 2016. Em mais este volume, podemos contar com artigos contendo pesquisas de relevância dentro da linha editorial do periódico, vinculada às áreas de concentração do Programa. A partir das contribuições inestimáveis dos autores e dos pareceristas, aos quais deixamos o nosso profundo agradecimento, esperamos que a leitura proporcione à comunidade acadêmica e jurídica novos questionamentos, reflexões e, também, caminhos argumentativos. Aproveitamos o ensejo também para lembrar que as submissões para a Direito, Estado e Sociedade são permanentes e devem ser realizadas por meio do nosso sistema editorial online em plataforma *Open Journal System*, diretamente na página da Revista (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>).

A nova edição se inicia com o artigo de Adilson José Moreira, que atenta para a necessidade de se traçarem os fundamentos do conceito de cidadania sexual. A inovação trazida pelo artigo é a formulação do que consistiria este princípio, que é amplamente utilizado por nossos tribunais enquanto princípio substantivo de controle de constitucionalidade nas decisões que estenderam proteção jurídica a casais homossexuais. O autor chega à conclusão de que o uso do conceito de cidadania sexual, dentro do constitucionalismo atual, pode servir para afirmar uma nova concepção de cidadania na nossa sociedade, tornando-a mais inclusiva.

A seguir, Antonio Carlos Wolkmer e Débora Ferrazzo desenvolvem seu artigo com o objetivo de aprofundar a discussão acerca do pluralismo

jurídico em sociedades latino-americanas. Demonstrando as tensões entre um projeto colonizador e a realidade composta por um mosaico social, os autores enxergam nos recentes processos constituintes da América Latina uma conquista que aponta para a superação material do monismo jurídico e para a formação de uma nova cultura jurídica mais justa.

Antonio Moreira Maués e Breno Baía Magalhães, por sua vez, em um artigo no qual utilizam o método comparado, analisam decisões paradigmáticas tomadas pela Corte Constitucional da Colômbia, pela Corte Suprema de Justiça da Nação (Argentina) e pelo Supremo Tribunal Federal. As decisões analisadas, no entender dos próprios tribunais, representaram uma nova maneira de compreender as relações entre direito interno e direito internacional, particularmente no campo dos direitos humanos. A partir delas, os autores concluem que, enquanto o STF não lançar mão do princípio da interpretação conforme, a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos continuará a ser esparsa e estratégica, limitando a recepção da Convenção Americana sobre Direitos Humanos em nosso ordenamento.

Dani Rudnicki e Marili Antunes Neubüser, em seu artigo, analisam a problemática da superlotação dos presídios através da análise das condições de vida tanto das detentas quanto das agentes penitenciárias que cumprem pena restritiva de liberdade ou trabalham na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre. O artigo, partindo de uma análise comparativa da população carcerária entre os anos de 2007 e 2015, direciona sua atenção às mudanças trazidas pelo fim da superlotação, inclusive no que tange à melhoria no cumprimento dos direitos das detentas que ali cumpriram ou cumprem pena restritiva de liberdade.

O estudo de Fábio Carvalho Leite e Marcelo Santini Brando se propõe a delinear o fenômeno da dispersão de fundamentos no âmbito das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em sede de controle de constitucionalidade. Após destacar as causas que levam à ocorrência da dispersão dos fundamentos, os autores argumentam o porquê da indesejabilidade da ocorrência do fenômeno no âmbito do STF. Os fundamentos para tanto vão desde o debate acerca da legitimidade do controle de constitucionalidade até a utilização das pesquisas trazidas pela psicologia da tomada de decisão judicial.

O artigo de Leda Maria Messias da Silva e Sarah Somensi Lima se debruça sobre o fenômeno das imigrações haitianas, cujo fluxo para o Brasil

aumentou notadamente desde 2010. Enfatizando a necessidade de que o país crie políticas de inclusão dos migrantes, as autoras traçam um panorama de como a questão migratória vem sendo tratada pelo poder público e expõem os obstáculos que ainda se fazem presentes. À guisa de conclusão, explicitam que os direitos de personalidade e o princípio da dignidade humana devem servir de guias para o asseguramento de garantias destinadas aos migrantes e elencam medidas emergenciais necessárias para a inserção dos haitianos no nosso país.

O artigo de Lucero Ibarra Rojas mostra como o contato com as instituições do Estado tem impactado a comunidade rural de Ocumicho, notável por sua produção de artesanato. A autora, ao mostrar como se dá, na prática, essa interação entre a comunidade e as instituições, evidencia o condicionamento do exercício dos direitos culturais a uma política clientelista estatal, cujo efeito é nitidamente visto nos processos de comercialização do setor artesanal.

Marco Aurelio Moura dos Santos e Marco Antonio Barbosa demonstram, em sua pesquisa, a relevância da discussão em torno da influência do agendamento midiático na formação da realidade social e da opinião pública. A partir daí, analisam os reflexos que esse agendamento pode trazer para o discurso do Direito. Para tanto, se utilizam do instrumental fornecido pela Teoria do Discurso e pela Teoria do Agendamento. Concluem, então, que a mídia promove o agendamento responsável por criar a realidade social, e que essa, por sua vez, formará o contexto que será interpelado pelo discurso do Direito.

Já Salete Oro Boff e Patrícia Tavares Ferreira Kaufmann trabalham com a ideia do *cloud computing* e a influência que este pode exercer no exercício da democracia. Afirmam que o ambiente da computação em nuvem abre cada vez mais espaço para a participação dos cidadãos no governo. Contudo, não deixam de destacar uma grande dificuldade que ainda é enfrentada: a desigualdade social. O grande desafio, portanto, está em conciliar o desenvolvimento das novas tecnologias como instrumento de participação popular com o acesso a essas tecnologias por todas as classes sociais.

Por fim, na última seção da Revista, apresentamos os Resumos das Dissertações e Teses defendidas no primeiro semestre de 2016 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Desejamos a todos uma frutífera leitura.

Noel Struchiner
Editor-Chefe

